



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Presidente

PORTARIA Nº 43, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Eleva a classe funcional da servidora Marlene de Moura Leal Amorim, de acordo com o art. 19 da Lei nº 1.344, de 23 de março de 2022.

Considerando que a servidora Marlene de Moura Leal Amorim, cumpriu com os requisitos previstos na Lei nº 1.344, de 2022, para a progressão funcional; e

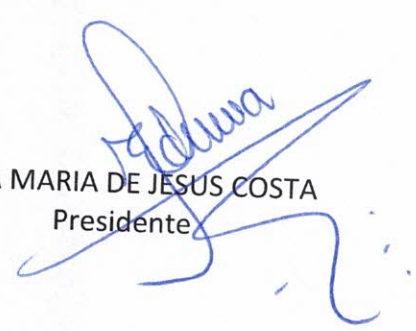
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Elevar, a partir do dia 1º de abril de 2022, a classificação funcional da servidora de carreira Marlene de Moura Leal Amorim, da Classe A, Nível 35, para a Classe B, Nível 35, de acordo com as disposições constantes do art. 19 da Lei nº 1.344, de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 7 de abril de 2022.


EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001066

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/04/07001066

**Número /
Ano**

001066/2022

**Data /
Horário**

07/04/2022 - 17:11:29

Assunto

Eleva a classe funcional da servidora Marlene de Moura Leal Amorim, de acordo com o art. 19 da Lei nº 1.344, de 23 de março de 2022.

Interessado

Edna Maria de Jesus Costa - Presidente CMPP

Natureza

Administrativo

**Tipo
Documento**

Portaria do Legislativo

**Número
Páginas**

1

**Emitido
por**

Cidinha